



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO ¾, COM MOTORISTA, COM CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MINIMA DE 10.000 TONELADAS; POTÊNCIA MINIMA DE 130CV, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELO DETRAN, PARA SERVIÇOS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO JUNTO AO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

63.648.460 CLAUDIO GOMES RAMOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 63.648.460/0001-40, estabelecida no endereço RUA 21, , SN, LOTEAMENTO CANAVIEIRAS, 77710000 , PEDRO AFONSO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO		4,00	UN	8.500,00	8.500,00
TOTAL VENCEDOR						34.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PEC de PEDRO AFONSO-TO, aos 02/02/2026.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL